



# Tribunal Regional Eleitoral de SP multa candidatos

08/08/2002

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo acolheu representação da Procuradoria Regional Eleitoral e condenou os candidatos do PPS a deputado estadual, Cláudio Piteri, e deputado federal, Cláudio Magrão. Eles devem pagar multa de R\$ 21.282,00, cada um, por realizar propaganda antecipada.

Os dois pré-candidatos distribuíram em Osasco inúmeros panfletos, sob a forma de cartelas, contendo a tabela de jogos da Copa 2002, que traziam suas respectivas fotos. De acordo com a legislação eleitoral, a propaganda somente foi permitida a partir de 6 de julho.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-08/tribunal\\_regional\\_eleitoral\\_sp\\_multa\\_candidatos/](https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-08/tribunal_regional_eleitoral_sp_multa_candidatos/)